



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

RESOLUÇÃO

CE134.R1

ESTRATÉGIA PARA AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DE COTAS DE CONTRIBUIÇÃO

A 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o relatório da Diretora sobre a Estratégia para Aumentar a Arrecadação das Cotas de Contribuição (Documento CE134/17);

Considerando que, embora as arrecadações das cotas para o biênio 2002-2003 excederam os valores arrecadados em cada um dos três últimos biênios, a Diretora está empenhada em melhorar a arrecadação das cotas atrasadas; e

Considerando que a estratégia proposta para melhorar a arrecadação poderá requerer uma revisão dos regulamentos e normas financeiras da Organização,

RESOLVE:

1. Aprovar o relatório da Diretora sobre a Estratégia para Aumentar a Arrecadação de Cotas de Contribuição (Documento CE134/17).
2. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos para o ano de 2004 e instar aos outros Estados Membros a pagarem as contribuições pendentes o quanto antes.
3. Recomendar ao 45º Conselho Diretivo a aprovação de uma revisão dos Regulamentos Financeiros da Organização, permitindo o pagamento das cotas de contribuição em moeda local, da seguinte forma:

./..

Regulamento Financeiro VI

- 6.6 ~~As contribuições serão tributadas em moeda norte-americana e pagas em moeda norte-americana e serão pagas em moeda norte-americana ou em outra moeda ou em outras moedas, conforme determinação do Diretor.~~
- 6.7 *Os pagamentos em outras moedas, que não a moeda norte-americana, serão creditados às contas dos Membros na taxa de câmbio das Nações Unidas em vigor na data de recebimento pela Organização Pan-Americana da Saúde ou na taxa de câmbio do mercado, caso seja considerada prudente a conversão da moeda.*

Os Regulamentos Financeiros 6.7 a 6.9 anteriores serão renumerados para 6.8 a 6.10, respectivamente..

4. Agradecer à Diretora por suas iniciativas e solicitar que continue a informar aos Estados Membros sobre quaisquer débitos e relatar à 45ª Reunião do Conselho Diretivo a situação da arrecadação das cotas de contribuição.

(Terceira reunião, 22 de junho de 2004)